



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000002597/2017
ASSUNTO: Indicação 2597/2017

Trata-se de Indicação de autoria do Deputado Ed Thomas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de determinar à Secretaria de Estado da Educação a liberação de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a Associação Bastense de Amparo à Infância, realizar a reforma e/ou construção do muro em seu entorno.

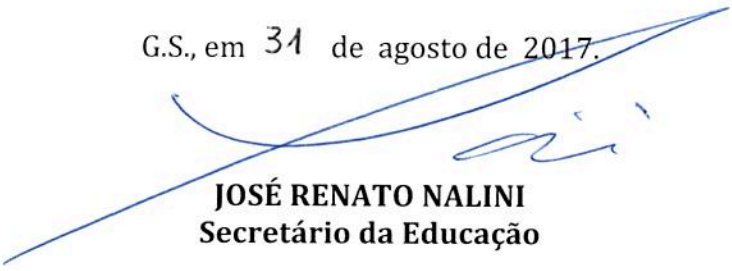
Em atenção ao nobre Deputado, informamos que a Prefeitura de Bastos assinou o Termo de Adesão ao Programa de Construção de Creches em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, em 03/04/2012, quando foi autorizada 01(uma) creche no mencionado município. O convênio foi assinado em 10/04/2013, objetivando a construção da creche no Bairro União, cuja obra encontra-se com 85% de execução física, de acordo com o Relatório de Visita a Obra – RVO da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, datado de 21/12/2015.

Em 29/07/2013, foi autorizada a segunda creche, cujos documentos foram analisados e aprovados pela FDE e, no momento, encontra-se aguardando recursos para continuidade dos procedimentos.

Esclarecemos ainda que, esta Pasta vem direcionando recursos orçamentários, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 16.291/2016, para atendimento emergencial e prioritário nos 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios que abrigam as unidades escolares que compõem a Rede Estadual de ensino, não constando, até então, convênios ou dotação orçamentária para atendimento da natureza solicitada.

Assim sendo, não há possibilidade legal de repasse direto de recursos a outros níveis da administração pública, a não ser através de convênio específico, devidamente autorizado.

G.S., em 31 de agosto de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação